

2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO DO
TRABALHO,
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal
SÃO FÉLIX DO CORIBE
A mudança em nossas mãos

30/03/2017



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO VI

2017

São Felix Do Coribe-Bahia, 30 de Março de 2017 - Quinta-Feira.

Nº 000611

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETO.....	01
PORTARIAS	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
HOMOLOGAÇÃO.....	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAL	01
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATO DE CONTRATO.....	N/C
RESUMO DE CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS	N/C
ADJUDICAÇÃO	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIGIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIGIBILIDADE.....	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS	N/C



Prefeitura Municipal
SÃO FÉLIX DO CORIBE
A mudança em nossas mãos



DECRETO

DECRETO N.º 975 de 16 de março de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão de transição e da outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Art.6º da Resolução n.º1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios de São Félix do Coribe,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores, conforme abaixo relacionados para compor a Comissão de Transição do Prefeito Eleito, para emissão de parecer conclusivo sobre a transição de governo do município de São Félix do Coribe:

1. Marcio Santos da Silva;
2. Clayton Ferreira dos Santos;
3. Marinaldo Magalhães Carneiro;
4. Marcos Ataíde de Oliveira;
5. Marcelo Lima Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em, 16 de março de 2017.

Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito Municipal

A mudança em nossas mãos



EDITAL DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS ANUAL DE 2016



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA

UM PODER A SERVIÇO DO POVO



Edital Nº 02/2017

“Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de São Félix do Coribe – Ba, referente ao exercício financeiro de 2016”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**,

que encontra-se para consulta pública por meio eletrônico através da página <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM nº 1.340/2016, bem como disponibilização de computador para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ou, por meio físico no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de São Félix do Coribe – BA, à disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**, referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Gestor Moacir Pimenta Montenegro e Ezio Pires da Silva, respectivamente, a partir da presente data, no horário de funcionamento da Câmara das 08 às 14:00h, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia e artigo 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias da publicação deste Edital.

O contribuinte, que desejar exercer este direito mediante consulta via internet através do Poder Legislativo, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Avenida Ernesto Geisel, 90 - Centro - São Félix do Coribe - Bahia
Tel.: (77) 3491-1826 / 3491-1513 - CEP: 47.665-000

GRÁFICA PAULA - Tel: (77) 3491-1577

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA

UM PODER A SERVIÇO DO POVO



Findo o prazo de disponibilidade pública, as Prestações de Contas serão enviadas ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, até o dia 15 (quinze) do mês de junho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Félix do Coribe – BA, em 30 de março de 2017.


Leandro Ferreira Pereira
Presidente da Câmara

Avenida Ernesto Geisel, 90 - Centro - São Félix do Coribe - Bahia
Tel.: (77) 3491-1826 / 3491-1513 - CEP: 47.665-000

GRAFICA PAULA - Tel.: (77) 3491-1577